

PORTARIA Nº 148/98 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1031

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 167, de 19 de dezembro de 1995, presente o disposto no art. 100, da Lei nº 255/91, o contido nos artigos 10, da Resolução nº 108/93, e 2º e 3º, da Resolução nº 154/95, e

Considerando que o servidor *Antônio Lopes Braga Júnior* ingressou no Quadro Permanente em 20 de julho de 1992;

Considerando que, há mais de seis anos (22.07.92 a esta data) desempenha, sem interrupção, função gratificada, como servidor efetivo; e, ainda,

Considerando o disposto nas peças do processo nº 12.210/98,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **Antônio Lopes Braga Júnior**, Técnico em Contabilidade (OAA-TC), matrícula nº 0142-2, incorporação de um quinto da gratificação de representação estabelecida para o cargo em comissão de Chefe de Departamento, a partir de 23 de julho de 1998, e, a cada ano adicional de exercício no cargo comissionado, mais um quinto, até completar cinco quintos, ao final do décimo ano de comissionamento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de novembro de 1998.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente